



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DO PROCESSO SELETIVO - COPERSE

Av. Itália, km8 – Campus Carreiros Rio Grande, RS Brasil 96203-900 fone:
53.32336666 e-mail: coperse@furg.br

**Resultado Final do Processo Seletivo 2016 Específico
para Ingresso de Estudantes Indígenas na FURG**

Candidatos Aprovados

CURSO	NOME
DIREITO - DIURNO	LIZETE MORAIS
PSICOLOGIA	CLAUDIR BELINI
ARQUEOLOGIA (2ª OPÇÃO)	VALCIR BELLINI
EDUCAÇÃO FÍSICA (2ª OPÇÃO)	JONAS DA SILVA
MEDICINA	JOÃO HENRIQUE EUFRÁSIO
LETRAS PORTUGUÊS	DINARA PATRICIA VEJA BENTO
GESTÃO AMBIENTAL - RG	CRISTIANE MANOEL ANTONIO
ENGENHARIA CIVIL	POTY SI GABRIEL
ENGENHARIA MECÂNICA	JONAS HENRIQUE RIBEIRO
ENFERMAGEM	LISIANE DOMINGUES

MATRÍCULAS

A matrícula dos candidatos aprovados será feita em duas etapas: solicitação de matrícula e efetivação da matrícula.

Solicitação de Matrícula

A solicitação de matrícula será realizada no período **de 15 a 17 de fevereiro de 2016, das 9h às 12h e das 14h às 16h**, na Coordenação de Registro Acadêmico - CRA, localizada no Prédio das Pró-Reitorias, no Campus Carreiros, em Rio Grande.

O Candidato impedido de comparecer para efetuar a solicitação de matrícula deverá designar procurador com firma reconhecida portando documento de identidade devendo apresentar toda a documentação exigida.

Para a solicitação da matrícula deverão ser **entregues** os seguintes documentos:

- original ou fotocópia autenticada do certificado ou atestado de conclusão do Ensino Médio (antigo 2º Grau) acompanhado de histórico escolar.
- fotocópia da certidão de nascimento ou casamento;
- uma foto 3x4 recente;
- fotocópia do documento de identidade;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DO PROCESSO SELETIVO - COPERSE

*Av. Itália, km8 – Campus Carreiros Rio Grande, RS Brasil 96203-900 fone:
53.32336666 e-mail: coperse@furg.br*

- e) fotocópia do CPF ou do comprovante de inscrição do CPF emitido pela Receita Federal do Brasil;
- f) fotocópia do título de eleitor, para candidatos maiores de 18 anos, acompanhado do comprovante de votação da última eleição ou quitação eleitoral.

Observação: Serão aceitos, para fins de comprovação de conclusão do Ensino Médio, além dos citados, os certificado obtidos: a) na modalidade de educação de jovens e adultos; b) na conclusão com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM; c) no Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos – ENCCEJA; d) nos Exames de Certificação de Competência ou de Avaliação de Jovens e Adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino.

No momento da entrega dos documentos, o estudante receberá informações sobre o curso e os procedimentos acadêmicos importantes para o início do ano letivo, incluindo horários, e também orientações para a confirmação da solicitação de matrícula.

Comissão Permanente do Processo Seletivo – COPERSE

Rio Grande, 22 de janeiro de 2016.